



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1676 quarta-feira, 13 de maio de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA N° 050, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Nomeia e empossa Membros Efetivos e Suplentes para recompor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Presidente Olegário/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI, art. 65 e inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, Art. 5° da Lei Municipal n° 2.081/2006

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - (COMPAC) de Presidente Olegário os seguintes membros, representantes titulares, com seus respectivos suplentes:

Da Secretaria Municipal da Mulher Cultura e Turismo;

Titular: Myrian de Cássia Lucas Pereira

Suplente: Aline Rejane Silva

Do Conselho Municipal de Turismo

Titular: Adamilton Oliveira da Silva

Suplente: Rogério Honorio Silva

Do Legislativo Municipal

Titular: Mirsandra Aparecida Pereira

Suplente: Sebastião Moreira de Lima

Dos Grupos Folclóricos Locais

Titular: José Maria Fonseca

Suplente: Manoel dos Santos Landim

Da Construção Civil:

Titular: Laura Fernanda Silva

Suplente: Luiz Fernando Oliveira Silva

Dos Historiadores

Titular: Marcos Antônio Ramos

Suplente: Carmem Cristina Soares

Da Classe dos Advogados

Titular: Valdeir Antônio Roque

Suplente: Lidianny Araújo Soares

Art. 2º. Consideram-se empossados os novos membros ora nomeados por esta Portaria, conforme nomes indicados acima.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros será de dois anos.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 13 de maio de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 051, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Nomeia e empossa Membros Efetivos e Suplentes para recompor o Conselho Municipal de Turismo de Presidente Olegário/MG.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI, art. 65 e inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, no Art. 6° da Lei Municipal n° 1.869/2002, modificada pela Lei Municipal 3751/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Turismo - (COMTUR) de Presidente Olegário os seguintes membros, titulares e seus respectivos suplentes:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Myrian de Cássia Lucas Pereira

Suplente: Eva Rodrigues Ferreira

Representantes da Casa da Cultura e Turismo;

Titular: Adamilton Oliveira da Silva

Suplente: Rogério Honório da Silva,

Representantes Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Titular: Bruna Ângelo da Fonseca,

Suplente: Eduarda Monteiro dos Reis

Representantes dos Servidores Públicos Municipais;

Titular: Elencássia Aparecida Ferreira Andrade

Suplente: Maria José Felisberto

Representantes do Clube de Diretores Lojistas - CDL local;

Titular: Izac José dos Santos

Suplente: Alessandra Mendes de Freitas

Representantes da Organizações da Sociedade Civil – OSC local;

Titular: Marcos Antônio Ramos

Suplente: Elza Fernandes Leite

Representantes dos Proprietários de Pousadas e Hotéis;

Titular: Renata Maria Mendes

Suplente: Olímpia Conceição Barbosa de Sousa

Representantes dos Artesãos Locais;

Titular: Elizangela Vieira Vinhal

Suplente: Lourdes Helena Soares

Art. 2º. Consideram-se empossados os novos membros ora nomeados por esta Portaria, conforme nomes indicados acima.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros será de dois anos.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 13 de maio de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 052, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo n° 003/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, nos incisos VI, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital n° 003/2026 do Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

I – Maryana Xavier Pereira – Matrícula 9.862

II – Ana Flavia Braga – Matrícula 9.714

III – Ludmila de Sousa Guimarães – Matrícula 9.857

Art. 2º A presidência da Comissão Especial do Processo Seletivo será de **Maryana Xavier Pereira**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 13 de maio de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1676 quarta-feira, 13 de maio de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 244/2022**, referente ao Processo n° 098/2022 – Adesão n° 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento/locação de tablets com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento quando necessário conforme Ata de Registro de Preços n° 012/2022 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2026 findando em 27/05/2027 e conseqüentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição do Produto	Quantidade Equipamento	Valor Mês por Equipamento	Valor Total Mês	Valor Total (12 meses)
MICROSENS S/A					
0001	Tablet Android 9.0, IOS 13, iPadOS ou superior. Especificações mínimas: Tela: Multi-Touch capacitiva de, no mínimo, 10" (dez polegadas). Resolução HD de 1280 x 720 pixels ou superior. Câmera: Câmera Traseira com resolução de 5 MP ou superior. Câmera Frontal com resolução de 2 MP ou superior. Gravação de vídeo com qualidade mínima de HD de 720p. Processador: Processador Octa core de 1,2GHz e/ou A10 Fusion 64 bits ou superiores. Capacidade de armazenamento: Memória interna de 32GB ou superior. Memória RAM: Memória mínima de 2Gb. Alto-falantes e microfones: Alto-falantes integrados. Entrada para fone de ouvido com microfone. Microfone integrado para chamadas e gravação de vídeo e áudio. Redes e conectividade: -n wi fi (802.11 ^{b/g/n/ac}) ou superior. Tecnologia bluetooth versão4.0 ou superior. Conectividade 3G e 4G compatível com todas	60	R\$115,35	R\$6.921,00	R\$83.052,00
					Valor Total: R\$83.052,00

Fornecedor: **MICROSENS S/A**. Data: 13/05/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

Processo Dispensa Eletrônica/ Compra Direta de Valor n° 016/2026

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a Intenção de recebimento de Proposta Adicional, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL VEÍCULO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL- CHERY**, data limite para a apresentação das propostas adicionais até 18/05/2026 até as 16h00min.

Informações detalhadas de todos os elementos encontram-se disponível no site <https://cmpp.mg.gov.br/compra-direta/>. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email licitacaocamarapo@gmail.com. Rosana Pereira dos Reis Santos- Agente de Contratação

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, n°10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial